



Câmara Municipal de Ituiutaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, DE 02 DE JUNHO

Decreto nº 337 de 23 de junho de 2003, *concedido Diploma de Honra ao Mérito à pessoa*

que menciona

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o

seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil Reais) à dotação do orçamento vigente: *concedido Diploma de Honra ao Mérito a ELCY*

01.01-01.031.0001.2.002 3.3.90.39.01 Outros Serv Terceiros P.Juridica.....R\$ 65.000,00

Art. 2º Faz Total.....R\$ 65.000,00

Deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente preparada para
Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01-01.031.0001.2.002 4.4.90.52.01 Equip.Material Permanente.....R\$ 30.000,00

01.01-01.031.0001.1.001 4.4.90.51.01 Reforma Ampl.Pred.Câmara.....R\$ 30.000,00

01.01-01.031.0001.1.001 4.4.90.52.02 Equip. p/ Prédio Câmara.....R\$ 5.000,00

Art. 4º Faz Total.....R\$ 65.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de junho de 2003.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de junho de 2003.

Rubens Erifatam Vaz
Presidente